

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[Contrato nº PServ 1122-2020]

QUADRO 1: QUALIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE

Denominação social: INSTITUTO ODEON
CNPJ (matriz): 02.612.590/0001-39
Endereço (matriz): Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º Andar, bairro Savassi, Belo Horizonte / MG, CEP 30.140-128
CNPJ (filial Rio de Janeiro): 02.612.590/0002-10
Endereço (filial Rio de Janeiro): Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240
CNPJ (filial São Paulo): 02.612.590/0004-81
Endereço (filial São Paulo): Praça Ramos de Azevedo, s/n, bairro Centro, São Paulo / SP, CEP 01.037-010

QUADRO 2: QUALIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATADA

Razão social (PJ): IMC SASTE-CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ (PJ): 67.706.853/0001-14
Endereço completo: Estrada do Ajoa, nº 1215 - bairro Laranjeiras, cidade Caieiras/SP - CEP: 07.743-030
Representante legal (PJ): Nome: NAIDA MARIA ZALAF SALOMAO / SERGIO SALOMAO / MARCELA ZALAF SALOMAO DE CARVALHO / MARIA CRISTINA ZALAF SALOMAO FERREIRA DE CASTRO – CPF: (INCLUIR)

QUADRO 3: OBJETO

Serviço: Operação e Manutenção Predial do TMSP e seus anexos.

Este contrato é decorrente do ATO CONVOCATÓRIO Nº 01.2020, cujo objeto é o serviço descrito acima que envolve garantir o perfeito funcionamento predial e sua conservação, exercendo atividades no Theatro Municipal e seus anexos, ao qual a CONTRATADA se consagrou como vencedora. A CONTRATADA deverá cumprir as obrigações assumidas na proposta apresentada. Faz parte integral deste contrato o ANEXO I que contém a relação dos postos a serem executados e suas respectivas funções.

A CONTRATADA deverá prestar o serviço de forma ininterrupta, incluindo finais de semana e feriados, possuindo equipe técnica qualificada, bem como materiais, produtos e equipamentos descritos no quadro 6.

Locais de atividade: Complexo do TMSP contemplando Theatro Municipal de SP, Praça das Artes e Central Técnica, todos localizados na capital de São Paulo;

Prazos acordados de entrega (se for o caso): N.A.

Número do ato convocatório, se for o caso: Nº 01/2020

QUADRO 4: VIGÊNCIA

Início da prestação de serviços: 01/03/2020
Término da prestação de serviços: 31/12/2021.

QUADRO 5: PREÇO

Valor mensal acordado: R\$ 121.982,23 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
Valor anual acordado: R\$ 1.463.786,76 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Valor total do contrato: R\$ 2.683.609,06 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e seis centavos)

Vencimento (parcelas): Valor pago em parcelas únicas mensais, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviço, mediante emissão da nota fiscal adequada.

Alterações do valor:

- Caso a demanda indicada no QUADRO 3 e ANEXO I seja, na prática, inferior ao ali especificado, o valor sofrerá redução proporcional. Se for superior, será feito o pagamento do acréscimo, proporcionalmente às demandas que superaram a primeira estimativa, formalizado através de aditivo contratual. O mesmo ocorrerá em caso de subtração ou adição de postos descritos no ANEXO I;
- Os valores indicados poderão sofrer variações conforme medição mensal, relativa aos dias mensais, faltas e outros;
- A CONTRATADA se responsabiliza a cumprir horários e prazos pré-estabelecidos e acordados durante a solicitação dos seus serviços, podendo sofrer com descontos no valor devido, caso a CONTRATADA não cumpra com as obrigações compactuadas;
- Os valores estabelecidos por posição são fixos, considerando-se todos os meses como de 30 dias (mês comercial).

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELA ZALAF SALOMAO DE CARVALHO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 844D-9078-F98C-E60C.

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELA ZALAF SALOMAO DE CARVALHO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 844D-9078-F98C-E60C.

